

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2026 | Edição: 18 | Seção: 3 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Telecomunicações Brasileiras S.A.

EDITAL N° 2 - TELEBRAS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

O Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras) torna pública a retificação dos requisitos para o Cargo 3: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Analista Superior - Subatividade: Administrativo, divulgados por meio do item 2 do Edital n° 1 - TELEBRAS, de 9 de dezembro de 2025, bem como do quadro constante do subitem 8.11.5 do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

[...]

2 DOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÃO

[...]

CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - ANALISTA SUPERIOR - SUBATIVIDADE: ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Comunicação Social, Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia, Estatística, Gestão de Políticas Públicas e Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Marketing, Psicologia ou Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho de Classe, se for o caso.



[...]

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

8.11.5 Serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 deste edital e mais bem classificados, de acordo com as notas nas provas objetivas e conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo/Especialidade	Localidade de Vaga	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Cargo 1: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Advogado	Distrito Federal	35	35	35	35	35	175
Cargo 2: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Analista de Tecnologia da Informação	Distrito Federal	35	35	35	35	35	175
	Rio de Janeiro	21	21	21	21	21	105
Cargo 3: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Analista Superior - Subatividade: Administrativo	Distrito Federal	70	70	70	70	70	350
Cargo 4: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Analista Superior - Subatividade: Auditoria	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105
Cargo 5: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Analista Superior - Subatividade: Comercial	Distrito Federal	84	84	84	84	84	420
Cargo 6: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Analista Superior - Subatividade: Estatística	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105
Cargo 7: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Analista Superior - Subatividade: Finanças	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105
Cargo 8: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Analista Superior - Subatividade: Marketing	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105
Cargo 9: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Analista Superior - Subatividade: Psicologia	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105

Cargo 10: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Contador	Distrito Federal	35	35	35	35	35	175
Cargo 11: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Engenheiro - Subatividade: Engenheiro Aeroespacial	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105
Cargo 12: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Engenheiro - Subatividade: Engenheiro Civil	Distrito Federal	28	28	28	28	28	140
Cargo 13: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Engenheiro - Subatividade: Engenheiro de Redes	Distrito Federal	70	70	70	70	70	350
	Rio de Janeiro	21	21	21	21	21	105
Cargo 14: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Engenheiro - Subatividade: Engenheiro Eletricista	Distrito Federal	35	35	35	35	35	175
Cargo 15: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Engenheiro - Subatividade: Engenheiro de Telecomunicações	Distrito Federal	70	70	70	70	70	350
	Rio de Janeiro	21	21	21	21	21	105

[...]

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

